



IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 059/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-feira), retornando suas atividades no dia 16 de Outubro de 2023 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de outubro de 2023.

Publicado 06/10/2023
Retirado em LL
Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021